Ano **2010**, Edição n.º **2143** - Crato (CE), Terça-feira 01 de Junho de 2010.

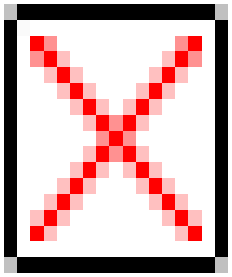

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2143** - Crato (CE), Terça-feira 01 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2605001/2010-GP
Crato/CE, 26 DE MAIO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Dirigir-se a Secretaria de Cultura para reunião com o Secretario Estadual e participar de encontro com os Presidentes dos Museus do Ceará.
Nome: George Hugo Silva Macário de Brito CPF: 262.671.013.04
Cargo: Presidente da Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Fortaleza/ CE Período: 27 a 31/05/2010
Valor da Diária: R$ 200,00 Quantidade: 04 (quatro)
Total Concedido: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2605002/2010-GP
CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, a realizar-se na cidade de Recife/PE.
Nome: Alexandre Lúcio Nunes CPF: 504.497.454-49
Cargo: Arquiteto
Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
Destino: Fortaleza/CE Período: 01 à 05/06/2010
Valor da Diária: R$ 100,00 Quantidade: 05(cinco)
Total Concedido: R$ 500,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2605003/2010-GP
CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, a realizar-se na cidade de Recife/PE.
Nome: Hildo Moraes de Brito Júnior CPF: 708.041.174-20
Cargo: Arquiteto
Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
Destino: Fortaleza/CE Período: 01 à 05/06/2010
Valor da Diária: R$ 100,00 Quantidade: 05(cinco)
Total Concedido: R$ 500,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2605004/2010-GP
Crato/CE, 26 DE MAIO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 4º Fórum Nacional de Museus, na cidade de Brasília/DF.
Nome: George Hugo Silva Macário de Brito CPF: 262.671.013.04
Cargo: Presidente da Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Fortaleza/ CE Período: 12 à 17/07/2010
Valor da Diária: R$ 520,00 Quantidade: 06 (seis)
Total Concedido: R$ 3.120,00(três mil e cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2705001/2010-GP
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2010.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº 751.981.853-53, lotado na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 18 541 0002 2.028/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2705002/2010-GP
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2010.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2805001/2010-GP
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e resolver pendências na Secretaria das Cidades e entregar documentação para instruir projetos de interesse municipal na FUNASA, tudo em Fortaleza-Ce.
Nome: Mansueto Linhares de Morais CPF: 326.019.643-91
Cargo: Gerente de Núcleo
Lotação: Secretaria de Finanças
Destino: Fortaleza-CE Período: 28 e 29/05/2010.
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 02(duas)
Total Concedido: R$ 240,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2805002/2010-GP
CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2010.
O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito Municipal de Crato.